1.ª Votação	Resultado
07/03/91	Ap. 7x3 única
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 241/91

Data 07 de março de 1991.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

UNTO AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL VIAJAR À SÃO PAULO, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS ENERGÉTICOS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL VIAJAR À SÃO PAULO-SP PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS ENERGÉTICOS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Butiá, autorizado a viajar à São Paulo-SP para participar do Congresso Nacional da União dos Municípios Energéticos, a realizar-se no dia 08 de março de 1991.

Artigo 2º - Após o retorno, o Senhor Prefeito deverá apresentar à Câmara, relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de março de 1991.

Ver. Atílio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de março de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

OF.GP/ Nº 025/91 Butiá, 06 de fevereiro de 1991

SENHOR PRESIDENTE

O Poder Executivo Municipal, vem através do presente, nos termos do artigo 57, ítem XIV, solicitar autorização Legislativa para o Prefeito Municipal viajar à São Paulo, a fim de participar do **Congresso Nacional da União dos Municípios Energéticos**, a realizar-se no dia 08 de março de 1991, conforme programa em anexo.

Sendo as matérias em pauta, de grande importância para o Município, consideramos ser importante a participação de Vossa Excelência no referido evento, como representante do Poder Legislativo.

Sendo o que se nos oferece no momento, reiteramos na oportunidade nossas elevadas considerações.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

EXMº. SR.
VER. ATÍLIO PEDRO LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

Digitalizado com CamScanner

UNIÃO DOS MUNICÍPIOS ENERGÉTICOS

São Paulo, 25 de fevereiro de 1.991

Ao Sr. Prefeito Ademir Dargia Mendes

Prefeitura Municipal de Butia - RS

SR. PREFEITO
SEU COMPARECIMENTO,
É NECESSÁRIO!

É com prazer que convidamos V. Exa. para o CONGRESSO NACIONAL DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS ENERGÉTICOS - U.M.E. - a realizar-se na cidade de São Paulo, no dia 08 de março de 1.991, com início às 9.00 hs., no Hotel Hilton Ibirapuera nº 175 - Teatro Hilton.

Na oportunidade, conforme programa anexo, serão debatidos temas de grande importância, relacionados à Compensação Financeira, os "Royalties", I.C.M.S., além de programas no Governo Federal, de apoio às Prefeituras.

Comparecerão, o Dr. Antonio Leopoldino 2º Secretário dos Assuntos Municipalistas do Gabinete da Presidência da República, o Diretor Geral do D.N.A.E.E., Dr. Alfredo Salomão Neto, representantes do Ministério da Ação Social, área da Habitação e Saneamento Básico, o Dr. Marco Antonio Castelo Branco, representante da Presidência da República, entre outras autoridades convidadas, inclusive o Sr. Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Orestes Quércia e o Sr. Governador Eleito, Exmo. Sr. Luiz Antonio Fleury Filho.

Certos do comparecimento de V. Exa., colocamo-nos à V. disposição para qualquer outro esclarecimento. Confirme sua presença pelo telefone 259.5506 e 259.3373.

Atenciosamente,

p/ Asdrubal de Oliveira Junior
Paulo Daher Haddad
Coordenador Executivo

04/03/91
Nº

Obs. Os Srs. Prefeitos são aguardados às 08:30 hs. para identificação e credenciamento.

CONGRESSO DA U.M.E.
Hotel Hilton - dia 08 03 91

P R O G R A M A

9:00 às 9:30 = U.M.E.

- Apresentação - Exposição de motivos, propostas e caminho
- Estatutos - criação de Diretorias Regionais

9:30 às 10:45 = ROYALTIES

- Natureza jurídica e critérios (Consultoria U.M.E.)
- Problemas - pagamento pelas concessionárias distribuidoras
  - tarifa referência e cálculos
  - atrasados

11:00 às 11:45 = HABITAÇÃO

- Programa do Governo Federal na área habitacional, finalidades, problemas e critérios de participação

12:00 às 14:00 = ALMOÇO

14:00 às 14:45 = I.C.M.S.

- Natureza jurídica e critérios
- Problemas - pagamento pelas concessionárias, Tesouro Estadual, distribuição

15:00 às 15:45 = SANEAMENTO

- Programa do Governo Federal na área de saneamento básico, finalidades, problemas e critérios de participação

16:00 às 18:00 = U.M.E. - CONVIDADOS - ENCERRAMENTO

- Palestra Dr. Antonio Leopoldino - Secretário dos Assuntos Municipalistas - Presidência da República
- Deliberações

18:30 às 19:30 = COQUETEL DE CONFRATERNIZAÇÃO.

Obs Será servido almoço aos Srs. Prefeitos.
No credenciamento os Srs. acompanhantes mediante identificação deverão pagar taxa de adesão no valor de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 293

INCLUI NA PAUTA DOS TRABALHOS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 130, DO LEGISLATIVO.

ATÍLIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 130, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 130, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 07 de março de 1991.

Ver. Atílio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de março de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner